

Indicação nº203/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ítalo de Brito Siqueira, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, INDICA a Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e extensivo a Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) e que viabilizem esforços para da cumprimento a Portaria nº 77/2025, que define o novo piso salarial dos professores da educação básica, o Piso Salarial Profissional Nacional do magistério público da educação básica foi reajustado em 6,27%. O valor mínimo definido pelo Ministério da Educação (MEC) para o exercício de 2025 é de R\$ 4.867,77.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação é motivada pelos professores da rede municipal de ensino de Parnamirim.

O reajuste anual do piso para os profissionais do magistério público da educação básica foi definido pela Lei nº 11.738/2008. De acordo com a norma, o piso é a base estabelecida para professores com formação em nível médio.

O piso foi criado em 2008, como forma de assegurar que o magistério tivesse uma referência mínima de remuneração. Em geral, ele tem assegurado, desde então, ganho real ao professor. Essa trajetória de valorização da carreira foi possível nos últimos 15 anos em função da lei do piso.

Sendo assim, solicito ao Exmo. Senhor Prefeito do Município que em conjunto com a SESAD, providenciem uma solução, que preze pelo bem estar da população.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 24/02/2025
Juliane - 2473
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Parnamirim/RN, 17 de fevereiro de 2025.


Ítalo de Brito Siqueira



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 25/02/2025

Thiago Fernandes

1º Secretário